

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. ° 215, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó; e,

CONSIDERANDO os requisitos legais do art. 72, da Lei 14.133/202, que rege sobre o processo de contratação direta;

RESOLVE:

Art. 1º. Recompõe a Equipe de Apoio que auxiliará nos Processos de Contratação Direta do município de Jardim do Seridó/RN, que tenham por fundamento a Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021., sendo constituída por:

NOME	CPF	COMPOSIÇÃO
Milena Pereira de Medeiros	024.878.664-46	Titular
Micaela Jordânia Azevedo dos Santos	121.451.504-55	Titular
Luana Maria Dantas dos Santos	124.065.514-23	Suplente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó-/RN, 10 de maio de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:33D5BE28

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/05/2024. Edição 3282
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>